

TABELA 08
ATOS DOS TABELIÃES DE PROTESTO

2026

I - PELO PROTESTO, LIQUIDAÇÃO OU RETIRADA DO TÍTULO DO CARTÓRIO, NELES INCLUIDOS A DISTRIBUIÇÃO, A MICROFILMAGEM, A DIGITALIZAÇÃO OU A GRAVAÇÃO ELETRÔNICA DA IMAGEM DO TÍTULO, O PROCESSAMENTO DE DADOS, A PROTOCOLIZAÇÃO, A INTIMAÇÃO, O APONTAMENTO, O REGISTRO DO PROTESTO, QUANDO HOUVER, AS DESPESAS COM TARIFA POSTAL E CONDUÇÃO – VALOR REFERENTE À FAIXA ABAIXO DESCRITA:

FAIXA DE VALORES	EMOLUMENTOS	FUNEJ	FUNCAD	FADESPE	FUNEMP	ISS	TOTAL
01) ATÉ 25,00	15,51	1,550	0,780	0,78	0,78	0,78	20,18
02) DE 25,01 ATÉ 50,00	21,73	2,170	1,090	1,09	1,09	1,09	28,26
03) DE 50,01 ATÉ 100,00	37,27	3,730	1,860	1,86	1,86	1,86	48,44
04) DE 100,01 ATÉ 200,00	58,99	5,900	2,950	2,95	2,95	2,95	76,69
05) DE 200,01 ATÉ 300,00	77,61	7,760	3,880	3,88	3,88	3,88	100,89
06) DE 300,01 ATÉ 400,00	93,13	9,310	4,660	4,66	4,66	4,66	121,08
07) DE 400,01 ATÉ 500,00	124,18	12,420	6,210	6,21	6,21	6,21	161,44
08) DE 500,01 ATÉ 750,00	176,96	17,700	8,850	8,85	8,85	8,85	230,06
09) DE 750,01 ATÉ 1.000,00	201,79	20,180	10,090	10,09	10,09	10,09	262,33
10) DE 1.000,01 ATÉ 1.250,00	226,62	22,660	11,330	11,33	11,33	11,33	294,60
11) DE 1.250,01 ATÉ 1.500,00	251,46	25,150	12,570	12,57	12,57	12,57	326,89
12) DE 1.500,01 ATÉ 1.750,00	276,30	27,630	13,820	13,82	13,82	13,82	359,21
13) DE 1.750,01 ATÉ 2.000,00	301,13	30,110	15,060	15,06	15,06	15,06	391,48
14) DE 2.000,01 ATÉ 2.500,00	319,76	31,980	15,990	15,99	15,99	15,99	415,70
15) DE 2.500,01 ATÉ 3.000,00	344,59	34,460	17,230	17,23	17,23	17,23	447,97
16) DE 3.000,01 ATÉ 3.500,00	369,43	36,940	18,470	18,47	18,47	18,47	480,25
17) DE 3.500,01 ATÉ 4.000,00	394,29	39,430	19,710	19,71	19,71	19,71	512,56
18) DE 4.000,01 ATÉ 4.500,00	419,11	41,910	20,960	20,96	20,96	20,96	544,86
19) DE 4.500,01 ATÉ 5.000,00	481,18	48,120	24,060	24,06	24,06	24,06	625,54
20) DE 5.000,01 ATÉ 7.500,00	543,28	54,330	27,160	27,16	27,16	27,16	706,25
21) DE 7.500,01 ATÉ 10.000,00	605,39	60,540	30,270	30,27	30,27	30,27	787,01
22) DE 10.000,01 ATÉ 12.500,00	667,45	66,740	33,370	33,37	33,37	33,37	867,67
23) DE 12.500,01 ATÉ 15.000,00	729,55	72,960	36,480	36,48	36,48	36,48	948,43
24) DE 15.000,01 ATÉ 17.500,00	791,65	79,160	39,580	39,58	39,58	39,58	1.029,13
25) DE 17.500,01 ATÉ 20.000,00	853,73	85,370	42,690	42,69	42,69	42,69	1.109,86
26) DE 20.000,01 ATÉ 22.500,00	915,82	91,580	45,790	45,79	45,79	45,79	1.190,56
27) DE 22.500,01 ATÉ 25.000,00	977,90	97,790	48,900	48,90	48,90	48,90	1.271,29
28) DE 25.000,01 ATÉ 27.500,00	1.040,01	104,000	52,000	52,00	52,00	52,00	1.352,01
29) DE 27.500,01 ATÉ 30.000,00	1.102,11	110,210	55,110	55,11	55,11	55,11	1.432,76
30) DE 30.000,01 ATÉ 32.500,00	1.164,18	116,420	58,210	58,21	58,21	58,21	1.513,44
31) DE 32.500,01 ATÉ 35.000,00	1.226,27	122,630	61,310	61,31	61,31	61,31	1.594,14
32) DE 35.000,01 ATÉ 37.500,00	1.288,35	128,830	64,420	64,42	64,42	64,42	1.674,86
33) DE 37.500,01 ATÉ 40.000,00	1.350,43	135,040	67,520	67,52	67,52	67,52	1.755,55
34) DE 40.000,01 ATÉ 42.500,00	1.412,54	141,250	70,630	70,63	70,63	70,63	1.836,31
35) DE 42.500,01 ATÉ 45.000,00	1.474,63	147,460	73,730	73,73	73,73	73,73	1.917,01
36) DE 45.000,01 ATÉ 47.500,00	1.536,73	153,670	76,840	76,84	76,84	76,84	1.997,76
37) DE 47.500,01 ATÉ 50.000,00	1.598,81	159,880	79,940	79,94	79,94	79,94	2.078,45
38) ACIMA DE 50.000,01	1.660,91	166,090	83,050	83,05	83,05	83,05	2.159,20

Ato nº 10/2025 do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Espírito Santo (DJ.ES 17/12/2025).

*Regras de arredondamento conforme Norma Brasileira ABNT NBR 5891:2014 (Ofício APF nº 177/2020-CGJ/ES).

II – PELO CANCELAMENTO DO PROTESTO, INCLUSOS A MICROFILMAGEM OU GRAVAÇÃO ELETRÔNICA E O PROCESSAMENTO DE DADOS, A METADE NO INCISO I.

FAIXA DE VALORES	EMOLUMENTOS	FUNEPJ	FUNCAD	FADESPE	FUNEMP	ISS	TOTAL
01) ATÉ 25,00	7,76	0,780	0,390	0,39	0,39	0,39	10,10
02) DE 25,01 ATÉ 50,00	10,86	1,090	0,540	0,54	0,54	0,54	14,11
03) DE 50,01 ATÉ 100,00	18,64	1,860	0,930	0,93	0,93	0,93	24,22
04) DE 100,01 ATÉ 200,00	29,50	2,950	1,480	1,48	1,48	1,48	38,37
05) DE 200,01 ATÉ 300,00	38,80	3,880	1,940	1,94	1,94	1,94	50,44
06) DE 300,01 ATÉ 400,00	46,56	4,660	2,330	2,33	2,33	2,33	60,54
07) DE 400,01 ATÉ 500,00	62,09	6,210	3,100	3,10	3,10	3,10	80,70
08) DE 500,01 ATÉ 750,00	88,48	8,850	4,420	4,42	4,42	4,42	115,01
09) DE 750,01 ATÉ 1.000,00	100,90	10,090	5,040	5,04	5,04	5,04	131,15
10) DE 1.000,01 ATÉ 1.250,00	113,31	11,330	5,670	5,67	5,67	5,67	147,32
11) DE 1.250,01 ATÉ 1.500,00	125,73	12,570	6,290	6,29	6,29	6,29	163,46
12) DE 1.500,01 ATÉ 1.750,00	138,15	13,820	6,910	6,91	6,91	6,91	179,61
13) DE 1.750,01 ATÉ 2.000,00	150,56	15,060	7,530	7,53	7,53	7,53	195,74
14) DE 2.000,01 ATÉ 2.500,00	159,88	15,990	7,990	7,99	7,99	7,99	207,83
15) DE 2.500,01 ATÉ 3.000,00	172,30	17,230	8,620	8,62	8,62	8,62	224,01
16) DE 3.000,01 ATÉ 3.500,00	184,72	18,470	9,240	9,24	9,24	9,24	240,15
17) DE 3.500,01 ATÉ 4.000,00	197,14	19,710	9,860	9,86	9,86	9,86	256,29
18) DE 4.000,01 ATÉ 4.500,00	209,56	20,960	10,480	10,48	10,48	10,48	272,44
19) DE 4.500,01 ATÉ 5.000,00	240,59	24,060	12,030	12,03	12,03	12,03	312,77
20) DE 5.000,01 ATÉ 7.500,00	271,64	27,160	13,580	13,58	13,58	13,58	353,12
21) DE 7.500,01 ATÉ 10.000,00	302,70	30,270	15,140	15,14	15,14	15,14	393,53
22) DE 10.000,01 ATÉ 12.500,00	333,72	33,370	16,690	16,69	16,69	16,69	433,85
23) DE 12.500,01 ATÉ 15.000,00	364,78	36,480	18,240	18,24	18,24	18,24	474,22
24) DE 15.000,01 ATÉ 17.500,00	395,82	39,580	19,790	19,79	19,79	19,79	514,56
25) DE 17.500,01 ATÉ 20.000,00	426,86	42,690	21,340	21,34	21,34	21,34	554,91
26) DE 20.000,01 ATÉ 22.500,00	457,91	45,790	22,900	22,90	22,90	22,90	595,30
27) DE 22.500,01 ATÉ 25.000,00	488,95	48,900	24,450	24,45	24,45	24,45	635,65
28) DE 25.000,01 ATÉ 27.500,00	520,00	52,000	26,000	26,00	26,00	26,00	676,00
29) DE 27.500,01 ATÉ 30.000,00	551,06	55,110	27,550	27,55	27,55	27,55	716,37
30) DE 30.000,01 ATÉ 32.500,00	582,09	58,210	29,100	29,10	29,10	29,10	756,70
31) DE 32.500,01 ATÉ 35.000,00	613,14	61,310	30,660	30,66	30,66	30,66	797,09
32) DE 35.000,01 ATÉ 37.500,00	644,18	64,420	32,210	32,21	32,21	32,21	837,44
33) DE 37.500,01 ATÉ 40.000,00	675,22	67,520	33,760	33,76	33,76	33,76	877,78
34) DE 40.000,01 ATÉ 42.500,00	706,27	70,630	35,310	35,31	35,31	35,31	918,14
35) DE 42.500,01 ATÉ 45.000,00	737,32	73,730	36,870	36,87	36,87	36,87	958,53
36) DE 45.000,01 ATÉ 47.500,00	768,36	76,840	38,420	38,42	38,42	38,42	998,88
37) DE 47.500,01 ATÉ 50.000,00	799,40	79,940	39,970	39,97	39,97	39,97	1.039,22
38) ACIMA DE 50.000,01	830,46	83,050	41,520	41,52	41,52	41,52	1.079,59

Ato nº 10/2025 do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Espírito Santo (DJ.ES 17/12/2025).

*Regras de arredondamento conforme Norma Brasileira ABNT NBR 5891:2014 (Ofício APF nº 177/2020-CGJ/ES).

NOTAS:

1) PELA CERTIDÃO OU INFORMAÇÃO POR MEIO ELETRÔNICO EM FORMA DE RELAÇÃO DIÁRIA, PARA AS ENTIDADES PREVISTAS NO ART. 2º DA LEI FEDERAL N.º 9.492, DE 10/09/1997, COM A REDAÇÃO DADA PELA LEI N.º 9.841, DE 05.10.1999, DOS PROTESTOS LAVRADOS E DOS CANCELAMENTOS EFETUADOS, INCLUSIVE A BUSCA: **R\$ 18,60** E MAIS **R\$ 15,50** POR TÍTULO PROTESTADO OU CANCELADO.

2) QUANDO A INTIMAÇÃO FOR FEITA PELA IMPRENSA, HAVERÁ REEMBOLSO DAS DESPESAS DE PUBLICAÇÃO.

3) NO PAGAMENTO DE TÍTULOS OU DOCUMENTOS DE DÍVIDA, HAVERÁ REEMBOLSO DA CONTRIBUIÇÃO PROVISÓRIA SOBRE MOVIMENTAÇÃO OU TRANSMISSÃO DE VALORES E DE CRÉDITOS E DIREITOS DE NATUREZA FINANCEIRA – CPMF OU QUALQUER OUTRA ESPÉCIE DE TRIBUTOS QUE VENHA A SER CRIADO.

4) OS TABELIONATOS DE PROTESTOS DE TÍTULOS E DE OUTROS DOCUMENTOS DE DÍVIDA FICAM OBRIGADOS A RECEPCIONAR, PARA PROTESTO COMUM OU FALIMENTAR, O CRÉDITO DECORRENTE DE ALUGUEL E DE SEUS ENCARGOS, DESDE QUE PROVADO POR CONTRATO ESCRITO, E AINDA O CRÉDITO DO CONDOMÍNIO, DECORRENTE DAS QUOTAS DE RATEIO DE DESPESAS E DA APLICAÇÃO DE MULTAS, NA FORMA DA LEI OU CONVENÇÃO DE CONDOMÍNIO, DEVIDAS PELO CONDÔMINO OU POSSUIDOR DA UNIDADE. O PROTESTO PODERÁ SER TIRADO, ALÉM DO DEVEDOR PRINCIPAL, CONTRA QUALQUER DOS CO-DEVEDORES, CONSTANTES DO DOCUMENTO, DESDE QUE SOLICITADO PELO APRESENTANTE. (Incluído pela Lei Estadual n.º 9.387/2010, publicada em 12/01/2010).

5) OS CONTRATOS DE LOCAÇÃO E DEMAIS DOCUMENTOS DEMONSTRATIVOS DA DÍVIDA PODERÃO SER APRESENTADOS POR MEIO DE CÓPIA AUTENTICADA; NÃO ESTANDO INDICADO NO TÍTULO OU NO DOCUMENTO DE DÍVIDA O VALOR EXATO DO CRÉDITO, OU QUANDO ESTE SE REFERIR A PARCELA VENCIDA, O APRESENTANTE, SOB SUA INTEIRA RESPONSABILIDADE, DEVERÁ JUNTAR DEMONSTRATIVO DE SEU VALOR (Incluído pela Lei Estadual n.º 9.387/2010, publicada em 12/01/2010).

CERTIDÃO NEGATIVA DE PROTESTO

ATO	EMOLUMENTOS	FUNEPJ 10%	FADESPES 5%	FUNEMP 5%	FUNCAD 5%	ISS 5%	TOTAL
Certidão	17,18	1,72	0,86	0,86	0,86	0,86	22,34
Busca (4 períodos)	3,44 x 4 = 13,76	0,34 x 4 = 1,36	0,17 x 4 = 0,68	0,17 x 4 = 0,68	0,17 x 4 = 0,68	0,17 x 4 = 0,68	17,84
Processamento de Dados	8,89	0,89	0,44	0,44	0,44	0,44	11,54
TOTAL							R\$ 51,72

CERTIDÃO NEGATIVA DE PROTESTO (período de 10 ANOS)

ATO	EMOLUMENTOS	FUNEPJ 10%	FADESPES 5%	FUNEMP 5%	FUNCAD 5%	ISS 5%	TOTAL
Certidão	17,18	1,72	0,86	0,86	0,86	0,86	22,34
Busca (8 períodos)	3,44 x 8 = 27,52	0,34 x 8 = 2,72	0,17 x 8 = 1,36	0,17 x 8 = 1,36	0,17 x 8 = 1,36	0,17 x 8 = 1,36	35,68
Processamento de Dados	8,89	0,89	0,44	0,44	0,44	0,44	11,54
TOTAL							R\$ 69,56

CERTIDÃO POSITIVA DE PROTESTO

ATO	EMOLUMENTOS	FUNEPJ 10%	FADESPES 5%	FUNEMP 5%	FUNCAD 5%	ISS 5%	TOTAL
Certidão	17,18	1,72	0,86	0,86	0,86	0,86	22,34
Busca (4 períodos)	3,44 x 4 = 13,76	0,34 x 4 = 1,36	0,17 x 4 = 0,68	0,17 x 4 = 0,68	0,17 x 4 = 0,68	0,17 x 4 = 0,68	17,84
Processamento de Dados	8,89	0,89	0,44	0,44	0,44	0,44	11,54
Face Excedente	6,85 x QT*	0,68 x QT	0,34 x QT	0,34 x QT	0,34 x QT	0,34 x QT	8,89
TOTAL**							R\$ 60,61

*QT = Quantidade de faces excedentes. **Valor baseado em certidão com 01 (um) título protestado.

CERTIDÃO DE DOCUMENTO ARQUIVADO

ATO	EMOLUMENTOS	FUNEPJ 10%	FADESPES 5%	FUNEMP 5%	FUNCAD 5%	ISS 5%	TOTAL
Certidão	17,18	1,72	0,86	0,86	0,86	0,86	22,34
Busca (1 períodos)	3,44	0,34	0,17	0,17	0,17	0,17	4,46
Desarquivamento	3,44	0,34	0,17	0,17	0,17	0,17	4,46
TOTAL							R\$ 31,26

ENCAMINHAMENTO DE CORRESPONDÊNCIAS (REMESSA CORREIOS)

ATO	EMOLUMENTOS	FUNEPJ 10%	FADESPES 5%	FUNEMP 5%	FUNCAD 5%	ISS 5%	TOTAL
Encaminhamento de Correspondência	34,38	3,44	1,72	1,72	1,72	1,72	44,70

Ato nº 10/2025 do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Espírito Santo (DJ.ES 17/12/2025).

*Regras de arredondamento conforme Norma Brasileira ABNT NBR 5891:2014 (Ofício APF nº 177/2020-CGJ/ES).

CERTIDÕES EM FORMA DE RELAÇÃO DIÁRIA – BOA VISTA							
ATO	EMOLUMENTOS	FUNEPJ 10%	FADESPES 5%	FUNEMP 5%	FUNCAD 5%	ISS 5%	TOTAL
Remessa por Certidão em forma de relação diária	18,60	1,86	0,93	0,93	0,93	0,93	24,18
Informação por título protestado ou cancelado	15,50 x QT	1,55 x QT	0,78 x QT	0,78 x QT	0,78 x QT	0,78 x QT	20,17
Total							44,35

Ato nº 11/2025 – FARPEN 2026 - Protestos = R\$ 8,53

Ato nº 10/2025 do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Espírito Santo (DJ.ES 17/12/2025).

*Regras de arredondamento conforme Norma Brasileira ABNT NBR 5891:2014 (Ofício APF nº 177/2020-CGJ/ES).

I + II – CANCELAMENTO DO PROTESTO - POSTECIPADO E CDA – REFERENTE A SOMA DO PROTESTO MAIS O CANCELAMENTO.

FAIXA DE VALORES	EMOLUMENTOS	FUNEPJ	FUNCAD	FADESPE	FUNEMP	ISS	TOTAL
01) ATÉ 25,00	23,27	2,330	1,170	1,17	1,17	1,17	30,28
02) DE 25,01 ATÉ 50,00	32,59	3,260	1,630	1,63	1,63	1,63	42,37
03) DE 50,01 ATÉ 100,00	55,91	5,590	2,790	2,79	2,79	2,79	72,66
04) DE 100,01 ATÉ 200,00	88,49	8,850	4,430	4,43	4,43	4,43	115,06
05) DE 200,01 ATÉ 300,00	116,41	11,640	5,820	5,82	5,82	5,82	151,33
06) DE 300,01 ATÉ 400,00	139,69	13,970	6,990	6,99	6,99	6,99	181,62
07) DE 400,01 ATÉ 500,00	186,27	18,630	9,310	9,31	9,31	9,31	242,14
08) DE 500,01 ATÉ 750,00	265,44	26,550	13,270	13,27	13,27	13,27	345,07
09) DE 750,01 ATÉ 1.000,00	302,69	30,270	15,130	15,13	15,13	15,13	393,48
10) DE 1.000,01 ATÉ 1.250,00	339,93	33,990	17,000	17,00	17,00	17,00	441,92
11) DE 1.250,01 ATÉ 1.500,00	377,19	37,720	18,860	18,86	18,86	18,86	490,35
12) DE 1.500,01 ATÉ 1.750,00	414,45	41,450	20,730	20,73	20,73	20,73	538,82
13) DE 1.750,01 ATÉ 2.000,00	451,69	45,170	22,590	22,59	22,59	22,59	587,22
14) DE 2.000,01 ATÉ 2.500,00	479,64	47,970	23,980	23,98	23,98	23,98	623,53
15) DE 2.500,01 ATÉ 3.000,00	516,89	51,690	25,850	25,85	25,85	25,85	671,98
16) DE 3.000,01 ATÉ 3.500,00	554,15	55,410	27,710	27,71	27,71	27,71	720,40
17) DE 3.500,01 ATÉ 4.000,00	591,43	59,140	29,570	29,57	29,57	29,57	768,85
18) DE 4.000,01 ATÉ 4.500,00	628,67	62,870	31,440	31,44	31,44	31,44	817,30
19) DE 4.500,01 ATÉ 5.000,00	721,77	72,180	36,090	36,09	36,09	36,09	938,31
20) DE 5.000,01 ATÉ 7.500,00	814,92	81,490	40,740	40,74	40,74	40,74	1.059,37
21) DE 7.500,01 ATÉ 10.000,00	908,09	90,810	45,410	45,41	45,41	45,41	1.180,54
22) DE 10.000,01 ATÉ 12.500,00	1.001,17	100,110	50,060	50,06	50,06	50,06	1.301,52
23) DE 12.500,01 ATÉ 15.000,00	1.094,33	109,440	54,720	54,72	54,72	54,72	1.422,65
24) DE 15.000,01 ATÉ 17.500,00	1.187,47	118,740	59,370	59,37	59,37	59,37	1.543,69
25) DE 17.500,01 ATÉ 20.000,00	1.280,59	128,060	64,030	64,03	64,03	64,03	1.664,77
26) DE 20.000,01 ATÉ 22.500,00	1.373,73	137,370	68,690	68,69	68,69	68,69	1.785,86
27) DE 22.500,01 ATÉ 25.000,00	1.466,85	146,690	73,350	73,35	73,35	73,35	1.906,94
28) DE 25.000,01 ATÉ 27.500,00	1.560,01	156,000	78,000	78,00	78,00	78,00	2.028,01
29) DE 27.500,01 ATÉ 30.000,00	1.653,17	165,320	82,660	82,66	82,66	82,66	2.149,13
30) DE 30.000,01 ATÉ 32.500,00	1.746,27	174,630	87,310	87,31	87,31	87,31	2.270,14
31) DE 32.500,01 ATÉ 35.000,00	1.839,41	183,940	91,970	91,97	91,97	91,97	2.391,23
32) DE 35.000,01 ATÉ 37.500,00	1.932,53	193,250	96,630	96,63	96,63	96,63	2.512,30
33) DE 37.500,01 ATÉ 40.000,00	2.025,65	202,560	101,280	101,28	101,28	101,28	2.633,33
34) DE 40.000,01 ATÉ 42.500,00	2.118,81	211,880	105,940	105,94	105,94	105,94	2.754,45
35) DE 42.500,01 ATÉ 45.000,00	2.211,95	221,190	110,600	110,60	110,60	110,60	2.875,54
36) DE 45.000,01 ATÉ 47.500,00	2.305,09	230,510	115,260	115,26	115,26	115,26	2.996,64
37) DE 47.500,01 ATÉ 50.000,00	2.398,21	239,820	119,910	119,91	119,91	119,91	3.117,67
38) ACIMA DE 50.000,01	2.491,37	249,140	124,570	124,57	124,57	124,57	3.238,79

Ato nº 10/2025 do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Espírito Santo (DJ.ES 17/12/2025).

*Regras de arredondamento conforme Norma Brasileira ABNT NBR 5891:2014 (Ofício APF nº 177/2020-CGJ/ES).